

Prevenção da Mutilação Genital Feminina no Âmbito da Medicina do Viajante

Prevention of Female Genital Mutilation in Travel Medicine

Palavras-chave: Circuncisão Feminina/legislação e jurisprudência; Direitos Humanos; Medicina do Viajante; Portugal; Saúde Pública
Keywords: Circumcision, Female/legislation and jurisprudence; Human Rights; Portugal; Public Health; Travel Medicine

Caro Editor,

Lemos com interesse o manuscrito recentemente publicado de Paixão *et al.*¹

Efetivamente, a mutilação genital feminina (MGF) é uma violação de direitos humanos e é de louvar a iniciativa de Portugal ao integrar o projeto “Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina”. Devido aos seus laços históricos com países da África subsariana, Portugal é um país de risco para a MGF e os profissionais de saúde devem estar atentos aos seus sinais.² De igual modo, foi com agrado que vimos mencionado o artigo 144.º-A do código penal português, que penaliza os atos preparatórios para a prática de MGF, como a programação da viagem para o país onde se irá realizar.³

Os profissionais de saúde que acompanham o viajante em consulta pré-viagem podem desempenhar um papel fundamental na prevenção da MGF. Médicos de Família, médicos de Saúde Pública que ofereçam consulta do viajante, bem como médicos e enfermeiros da vacinação internacional estão numa posição privilegiada para identificar casos de viagens programadas que incluam a prática de MGF e, no caso de se tratar de um menor, ativar os serviços de proteção legal. Estes poderão inclusive bloquear o passaporte da criança, impedindo a viagem.⁴ Este papel de sinalização é ainda de maior importância se servirem populações com viagens frequentes para visitar amigos e família em locais onde se pratica MGF. Os concelhos do distrito de Lisboa, tais como Amadora, Sintra, Loures e Odivelas, onde se encontram a maioria das sobreviventes da MGF

REFERÊNCIAS

1. Paixão M, Valente J, Leite A, em Representação da Equipa de Implementação do Projecto “Práticas Saudáveis – Fim à Mutilação Genital Feminina”. Para lá do fenómeno cultural: a mutilação genital feminina como um problema de saúde pública em Portugal. Acta Med Port. 2021;34:410-2.
2. Lisboa M, Cerejo D, Teixeira AL, Santana R, Alves Luís A, Teixeira A, et al. Mutilação genital feminina: prevalências, dinâmicas socioculturais e recomendações para a sua eliminação - relatório final. Lisboa: FCSH-UNL; 2015.
3. Portugal. Decreto-Lei n.º 83/2015. Diário da República, I Série, n.º 151 (2015/01/14), p.5375-7.
4. Escola de Polícia Judiciária. Mutilação genital feminina (MGF). Guia

identificadas em Portugal, são particularmente relevantes.¹

Contudo, um estudo francês (sendo França outro país com fortes ligações a países onde se pratica MGF) mostrou que menos de 50% dos profissionais de Medicina do Viajante possuíam conhecimento adequado sobre MGF.⁵ Os autores desconhecem estudos semelhantes aplicados em Portugal, mas um estudo aplicado a profissionais de saúde reprodutiva na Maternidade Alfredo da Costa mostrou resultados semelhantes.⁶ Assim, é importante promover a formação destes profissionais para identificar fatores de risco de uma viagem na qual uma menina/mulher poderá ser sujeita à MGF, e informar sobre as ferramentas legais disponíveis e como as ativar em caso de suspeita.

Concluindo, a mutilação genital feminina é um problema de Saúde Pública em Portugal e a Medicina do Viajante, nomeadamente em contexto de pré-viagem, pode constituir uma oportunidade única de prevenção. Contudo, depende do conhecimento e formação dos profissionais, pelo que se deve investir na sua formação.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem a Ana Carmona, Francisca Pulido Valente, Ana Carolina Baptista, Bárbara S. Vieira, Maria Ana Borges e Sofia Carmezim Pereira pelas suas contribuições técnicas e assistência.

CONTRIBUTO DOS AUTORES

Todos os autores contribuíram igualmente para o manuscrito.

CONFLITOS DE INTERESSE

Os autores declaram não ter conflitos de interesse relacionados com o presente trabalho.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Este trabalho não recebeu qualquer tipo de suporte financeiro de nenhuma entidade no domínio público ou privado.

Diogo CORTES LOPES✉¹, Dinis BENTO LOYENS¹

¹ Unidade de Saúde Pública António Luz. Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora. Amadora. Portugal.

✉ Autor correspondente: Diogo Cortes Lopes. diogosclopes@gmail.com

Recebido/Received: 14/02/2023 - Aceite/Accepted: 17/03/2023 - Publicado/Published: 02/05/2023

Copyright © Ordem dos Médicos 2023

<https://doi.org/10.20344/amp.19788>

